



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS
SETOR DE COMPRAS

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 01/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O **Prefeito Municipal de Arroio do Padre**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, que estará realizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fins da contratação de empresa para o fornecimento do **OBJETO** descrito a seguir, em observância às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	Camisa polo. Material da camisa: tecido piquet; gramatura do tecido: 210g/m2; cor do material: azul marinho e laranja - Padrão Defesa Civil; comprimento da manga: curta; fechamento: botões; costura: em overlock; bolso: não; logotipo: sim; apresentação do logotipo: bordado; gênero: unissex.	09 UND	R\$ 83,33
2	Colete da Defesa Civil, conforme as especificações do manual em anexo.	09 UND	R\$ 259,33
3	Jaqueta da Defesa Civil Arroio do Padre/RS. Especificações: - Impermeável confeccionada em nylon emborrachado, na cor laranja, com espessura de + ou - 0,20mm gramatura de 380grs m2, + ou - 10 grs. - Forrada internamente com tela de poliéster macio na Cor Branca. - Com mangas compridas, tendo elástico nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água. - Abertura frontal com fechamento duplo através de 1 (um) zíper de nylon sendo na parte interna (com aproximadamente 5cm de cada lado), e fechamento na parte externa em velcro; sendo que todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação eletrônica. Uma faixa refletiva de 5,0 cm de largura em toda a extensão das costas, fixada + ou - 1,0 cm acima da costura sobre a pala. - Nas costas gravação de 4,0 cm acima da faixa refletiva. Na parte frontal deverá ter faixa refletiva de 5,0 cm de largura, no punho 8,0 cm acima da costura do sobre punho, faixa refletiva em toda a extremidade. - Gola alta medindo 6,5cm nas extremidades e 9,5cm na parte traseira onde terá um velcro de 10,0 cm onde deverá estar embutido o capuz. A gola será fechada na frente por velcro de 5,0 cm de largura. - Capuz fixado na gola através de costura para ser embutido na parte traseira da gola, ajustável através de cordão de nylon, poliéster ou polipropileno amarelo, que será embutido na parte frontal e correrá através de uma barra com 2cm de largura. - Na cintura em toda volta, barra de 3,5cm de largura internamente, elástico resistente com 3,0cm de largura para fixar a blusa à cintura impedindo a entrada de água. - A forração deve ser de boa qualidade não apresentando defeitos ou excesso de tamanho. - A blusa deverá conter dois bolsos dianteiros com leve inclinação, com 22,0 cm na parte mais alta e 15,0 cm na parte mais baixa a partir da barra e largura de 16,5 cm. Os bolsos deverão ter portinhola de 5,5 cm. - Frente da jaqueta: brasão da Defesa Civil ao lado esquerdo superior da faixa refletiva.	09 UND	R\$ 352,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS
SETOR DE COMPRAS

	Medidas: 8,0 cm de comprimento e 3,1 cm de altura. - Costas da jaqueta: "DEFESA CIVIL ARROIO DO PADRE/RS" posicionado abaixo da faixa reflexiva. Medidas: 20,3 de comprimento e 7,8 cm de altura. - Deverá constar o nome "DEFESA CIVIL ARROIO DO PADRE/RS" acima do bolso direito e nas costas. - Deverá constar o nome "Prefeitura Municipal de Arroio do Padre" acima do bolso esquerdo.		
--	---	--	--

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2026

LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08/04/2026

LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central (Prefeitura Municipal de Arroio do Padre), sito na Av. de Vinte e Cinco de Julho, 383, Centro, Arroio do Padre – RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

1 – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação se encontra disponível no portal <http://portaldecompraspublicas.com.br>
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília – DF.
3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa serão prestados pelo Departamento de Licitações do Município de Arroio do Padre, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h através do número de telefone 0800 090 2091 ou por e-mail: compras@arroiodopadre.rs.gov.br.
4. Os pedidos de esclarecimentos referentes à dispensa deverão ser enviados para o Departamento de Licitações até 01 (um) dia útil anterior à data estipulada referente à realização da Sessão Eletrônica em questão, através do endereço de e-mail compras@arroiodopadre.rs.gov.br.
5. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo, não serão recebidos.
6. O preço do item deverá ser TOTAL, em moeda corrente nacional, em algarismo com o máximo de 02 (duas) casas decimais, após a vírgula;
7. Na proposta de preço apresentada, deve contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto ora licitado, que atendam as exigências do edital e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.
2. A simples participação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
3. Não serão admitidas a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso como Município de Arroio do Padre, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

Avenida Vince e Cinco de Julho, nº 383 – Centro/Arroio do Padre

Fone: (53) 3224 – 9140

Site: www.arroiodopadre.rs.gov.br / e-mail: compras@arroiodopadre.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS
SETOR DE COMPRAS

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) o Menor Preço relativa ao item a ser adquirido pela Administração Municipal, deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao item ganho e os documentos de habilitação especificados no **item IV**, para o e-mail compras@arroiodopadre.rs.gov.br, em até 02 (duas) horas após o encerramento da Disputa de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas.

2. Serão aceitas ASSINATURAS DIGITAIS E AUTENTICAÇÕES DIGITAIS para todos documentos, sejam propostas financeiras, documentos de habilitação e/ou declarações.

3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou Representante Legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do (s) seu (s) nome (s) e qualificação (ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a Instituição Bancária, Agência, Número da Conta Bancária da empresa e seu Endereço Eletrônico (e-mail).

4 – DOS DOCUMENTOS

1. A empresa vencedora, após a disputa de preços, deverá apresentar:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
- c) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- d) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sededo licitante;
- e) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

2. Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

5 – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar via Sistema Eletrônico do Portal de Compras Públicas, com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.

2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS
SETOR DE COMPRAS

Propostas Financeiras.

3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas Primeiras Classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das Propostas Financeiras, podendo o(a) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.

4. Será facultada ao (à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

6 – FASE DE LANCES

6.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

6.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

6.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

6.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 0,50 (Cinquenta centavos) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

6.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

7 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS
SETOR DE COMPRAS

1. O setor de compras encaminhará a autorização de compra/empenho ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos em **15 (quinze) dias**, nos locais indicados no Anexo I (Termo de referência), sem quaisquer ônus adicionais, caso não entregue no prazo estipulado poderá decair o direito à contratação.

8 – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto/instalação licitado, através de Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura.
2. Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
3. As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento municipal vigente.

8 – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** – Termo de referência;
- b) **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

Arroio do Padre, 01 de abril de 2026.

Juliano Hobuss Buchweitz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS
SETOR DE COMPRAS

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 01/2026

1. DO OBJETO: Aquisição de camisas, coletes e jaquetas para a Defesa Civil

2. DA JUSTIFICATIVA: A compra se faz para atender a demanda da Secretaria desta municipalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa polo. Material da camisa: tecido piquet; gramatura do tecido: 210g/m2; cor do material: azul marinho e laranja - Padrão Defesa Civil; comprimento da manga: curta; fechamento: botões; costura: em overloque; bolso: não; logotipo: sim; apresentação do logotipo: bordado; gênero: unissex.	09	R\$ 83,33	R\$749,97
2	Colete da Defesa Civil, conforme as especificações do manual em anexo	09	R\$ 259,33	R\$ 2.333,97
3	Jaqueta da Defesa Civil Arroio do Padre/RS. Especificações: - Impermeável confeccionada em nylon emborrachado, na cor laranja, com espessura de + ou - 0,20mm gramatura de 380grs m2, + ou - 10 grs. - Forrada internamente com tela de poliéster macio na Cor Branca. - Com mangas compridas, tendo elástico nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água. - Abertura frontal com fechamento duplo através de 1 (um) zíper de nylon sendo na parte interna (com aproximadamente 5cm de cada lado), e fechamento na parte externa em velcro; sendo que todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação eletrônica. Uma faixa refletiva de 5,0 cm de largura em toda a extensão das costas, fixada + ou - 1,0 cm acima da costura sobre a pala. - Nas costas gravação de 4,0 cm acima da faixa refletiva. Na parte frontal deverá ter faixa refletiva de 5,0 cm de largura, no punho 8,0 cm acima da costura do sobre punho, faixa refletiva em toda a extremidade. - Gola alta medindo 6,5cm nas extremidades e 9,5cm na parte traseira onde terá um velcro de 10,0 cm onde deverá estar embutido o capuz. A gola será fechada na frente por velcro de 5,0 cm de largura. - Capuz fixado na gola através de costura para ser embutido na parte traseira da gola, ajustável através de cordão de nylon, poliéster ou polipropileno amarelo, que será embutido na parte frontal e correrá através de uma barra com 2cm de largura. - Na cintura em toda volta, barra de 3,5cm de largura internamente, elástico resistente com 3,0cm de largura para fixar a blusa à cintura impedindo a entrada de água. - A forração deve ser de boa qualidade não apresentando defeitos ou excesso de tamanho. - A blusa deverá conter dois bolsos dianteiros com leve inclinação, com 22,0 cm na parte mais alta e 15,0 cm na parte mais baixa a partir da barra e largura de 16,5 cm. Os bolsos deverão ter	09	R\$ 352,67	R\$3.174,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS
SETOR DE COMPRAS

	portinhola de 5,5 cm. - Frente da jaqueta: brasão da Defesa Civil ao lado esquerdo superior da faixa refletiva. Medidas: 8,0 cm de comprimento e 3,1 cm de altura. - Costas da jaqueta: "DEFESA CIVIL ARROIO DO PADRE/RS" posicionado abaixo da faixa reflexiva. Medidas: 20,3 de comprimento e 7,8 cm de altura. - Deverá constar o nome "DEFESA CIVIL ARROIO DO PADRE/RS" acima do bolso direito e nas costas. - Deverá constar o nome "Prefeitura Municipal de Arroio do Padre" acima do bolso esquerdo			
--	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

Estima-se para a aquisição o valor total de R\$ **6.258,00** O valor estimado foi apurado considerado os orçamentos obtidos junto às empresas do ramo.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A aquisição ocorrerá por meio de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente. Para subsidiar a decisão administrativa e assegurar a vantajosidade da aquisição, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, com a coleta de, no mínimo, três orçamentos, permitindo a devida comparação entre as propostas e a verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é o uso adequado dos uniformes, que visa garantir a identificação visual imediata em situações de emergência, calamidade ou em atividades preventivas, assegurando também a segurança operacional por meio de tecidos resistentes, faixas refletivas e compatibilidade com equipamentos de proteção individual (EPIs). Além disso, contribui para reforçar a imagem institucional diante da comunidade, promovendo confiança e credibilidade nos atendimentos realizados.

6. GESTÃO DO CONTRATO:

Considerando a aquisição de camisas, coletes e jaquetas destinados à utilização por agentes da Defesa Civil, informa-se que não será formalizado contrato administrativo, conforme dispensa prevista no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa financeira decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade: 2.209

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 2500

Dotação Orçamentária: 44.

A dotação orçamentária indicada dispõe de recursos financeiros suficientes para o suporte das despesas pretendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS
SETOR DE COMPRAS

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 01/2026

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCARIOS:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais descritos abaixo, constantes no Termo de referência, da referida dispensa, pelos preços abaixo descritos:

Item	Material/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	XXXX	XXX	XX		

3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

3.5. Os preços propostos acima contemplam todos os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir, sobre o fornecimento relativo aos materiais e que influenciem na formação dos preços desta Proposta Financeira.

3.6. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e data,

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
CARIMBO CNPJ

Avenida Vince e Cinco de Julho, nº 383 – Centro/Arroio do Padre

Fone: (53) 3224 – 9140

Site: www.arroiodopadre.rs.gov.br / e-mail: compras@arroiodopadre.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, GESTÃO E TRIBUTOS
SETOR DE COMPRAS